

ORDEM DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS Nº 02/2023/COMEC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2022 – COMEC
<p>O Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná -AMEP, no uso de suas atribuições legais e contratuais, AUTORIZA e DETERMINA que a empresa abaixo qualificada suspenda, temporariamente, a execução dos serviços relativos ao CONTRATO nº 03/2022/COMEC, durante o período de 20/04/2023 às 00:00h até 23/04/2023 às 23:59h - Feriado de Tiradentes e 28/04/2023 às 00:00h até 01/05/2023 às 23:59h - Feriado do Dia do Trabalho, em conformidade com as condições fixadas no citado contrato administrativo e com a informações constantes no e-protocolo nº 20.339.514-0, e atendimento à determinação da Polícia Rodoviária Federal – Superintendência do Paraná .</p>
<p>OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Implantação de Iluminação Pública e Dispositivos de Segurança Rodoviária na BR-376/PR, trecho Contorno Sul de Curitiba, km 587,8 ao km 598,5, com extensão igual à 10,7 km.</p>
<p>CONTRATADO: CONSÓRCIO ENGELUZ – MARANDEL – CNPJ: 46.453.728/0001-70</p>
<p>FUNDAMENTO DA SUSPENSÃO: Cláusula Quadragésima Segunda (Subitens 42.1.1 e 42.1.2) e Cláusula Quadragésima Sexta.</p>
<p>CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO: As partes contratantes declaram que a suspensão foi precedida de tratativas entre os seus representantes, sendo a mesma estabelecida de comum acordo e interesse das partes, ficando expressamente convencionado que a suspensão não gerará custos adicionais às partes e ao contrato (de qualquer natureza). Da mesma forma, as partes declaram que a mesma não interfere nos cronogramas de medições previamente definidos.</p>
<p>PRAZOS: Considerando que a suspensão se dá por razões de interesse público, as partes estabelecem que o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, nos termos do art. 79, §5º, Lei Federal n.º 8.666/93.</p>
<p>DATA DE RETOMADA DOS SERVIÇOS: 24/04/2023 e 02/05/2023, sem que haja a necessidade de formalização de comunicação para a retomada dos trabalhos.</p>
<p>Curitiba/PR, 19 de abril de 2023.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP Gilson de Jesus dos Santos Diretor-Presidente</p> <hr/> <p style="text-align: center;">CONSÓRCIO ENGELUZ – MARANDEL CNPJ: 46.453.728/0001-70 Rodson Luiz Lopes</p>